

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO N.º

, DE 2015

(Do Sr. Paulo Pimenta e Outros)

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir dos trabalhos da Subcomissão Permanente para acompanhamento das operações da Polícia Federal Sistema Tributário alusivas ao Nacional, requisição de а documentos realização е а de audiências públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos regimentais, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir dos trabalhos da Subcomissão Permanente para acompanhamento das operações da Polícia Federal alusivas ao Sistema Tributário Nacional, a requisição informações, cópias de documentos e providências e realização de audiências públicas, conforme descrito abaixo:

- I. Requisição informações, cópias de documentos e providências perante os seguintes órgãos:
 - a. Justiça Federal;
 - b. Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - c. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
 do Ministério da Fazenda;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- d. Ministério Público Federal;
- e. Departamento de Polícia Federal;

Justiça Federal;

- f. Conselho Nacional da Justiça;
- g. Controladoria Geral da União;
- h. Ministério da Justiça.

II. Realização de audiências públicas com as seguintes autoridades:

- a. Procurador da República responsável e demais membros do Ministério Público Federal envolvidos nas investigações;
- b. Delegado da Polícia Federal e demais representantes da Polícia Federal responsáveis pelas investigações;
- c. Conselho Nacional de Justiça e membros do Poder Judiciário atuantes no caso:
- d. Secretário da Receita Federal;
- e. Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF);
- f. Especialistas (Auditores, Advogados, Professores etc.).

JUSTIFICAÇÃO

A efetividade dos trabalhos da Subcomissão deverá ser produto de todos os membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, na medida em que caberá ao Plenário da Comissão deliberar sobre os requerimentos a serem propostas pelos membros da Subcomissão.

Para que os trabalhos da Subcomissão possam chegar a conclusões robustas faz-se necessário que sejam requisitadas informações



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aos órgãos públicos por meio de relatórios e cópias de inquéritos policiais, processos judiciais, em observância à publicidade dos atos administrativos e dos processos judiciais.

A oitiva de autoridades cujas atribuições e competências estejam diretamente ligadas ao objeto dos trabalhos da Subcomissão e de especialistas nos temas abordados será de fundamental importância. Para tanto, deverão ser realizadas audiências públicas com ampla divulgação e participação da sociedade, a partir dos requerimentos previamente aprovados pela Comissão.

Sem prejuízo de outras atividades a serem desenvolvidas, as propostas constantes do presente requerimento deverão orientar tecnicamente o desempenho da função fiscalizadora do Congresso Nacional em tão relevante tema quanto o Sistema Tributário Nacional, para, em seguida, serem apresentadas sugestões concretas para o aperfeiçoamento da legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2015.

Paulo Pimenta Deputado Federal PT-RS